afac
Organização Social de Cultura
Associação para o Fomento da Arte e da Cultura

ATO CONVOCATÓRIO 01/2022 - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DA FEIRINHA DE ARTES DO VICENTINA

A **AFAC**, Organização Social de Cultura, inscrita no CNPJ 09.203.173/0001-81, qualificada no âmbito municipal, entidade gestora do **Parque Vicentina Aranha**, torna público o resultado deste Ato Convocatório:

Lista de Aprovados na 1ª fase - Feirinha de Artes no Vicentina	
1	Adriana Simões Nunes Xavier
2	Adriane Carla Ferreira Paiva Carvalho
3	Alexandre Rodrigues
4	Aline Guimarães Brasil Barros
5	Aline Ramos Aparecido
6	Aline Zendonadi da Silva
7	Ana Beatriz Soares Silva dos Santos
8	Ana Lucia Goncalves da Silva
9	Ana Luisa Matesco
10	Ana Miriam dos Reis Andrade
11	Ana Pereira Santos
12	André Alves de Moraes
13	Andrea Barbosa da Silva dos Santos
14	Andreia de Fatima Freitas da Silva
15	Andréia Lima Nogueira
16	Angela Maria Oliveira Soares
17	Anna Clara Mendes Gonçales
18	Antônio Rodrigues de Oliveira
19	Aparecida de Fátima Martins Lourenço

20	Ariadna da Mata Chagas Nascimento
21	Beatriz Aparecida Paulino
22	Beatriz Santiago Barros
23	Benedito Domingos dos Santos
24	Bernadete dos Santos César Souza
25	Bianca Lovato Gaspar
26	Camila Samara Silva
27	Carla Duarte Martins
28	Carlos Henrique Costa Peixoto Geraldino
29	Celia Cristine Silva Chagas
30	Denilse Lacerda de Oliveira Boechat
31	Deulio Gonçalves Leite
32	Diego Henrique Souza Soares
33	Edson Lincoln
34	Elaine Cristina Costa Fausto
35	Eliana Costa Santos
36	Emilia Patricio
37	Fabiana Cristina Faria Rubin Franco
38	Fabiana Ramos
39	Gabriela Magalhães Dias
40	Giane Rodrigues de Melo Braga
41	Graziele Luana Barbosa
42	Guilherme da Silva Cruz
43	Heloisa dos Reis Oliveira
44	Honoria Helena Boria
45	Humberto Magri
46	Isabella Novaes Silva
47	Jairo Ramos de Araujo

48	Jandira de Paula e Silva
49	Joseline Bezerra Barbosa da Silva
50	Julia Nogueira Bezerra
51	Julia Salinas Ferraz de Oliveira
52	Juliana Camazano Ribeiro
53	Juliana Cruz Pereira Silva
54	Juliana Fatima Camara Bacchi
55	Juliceia da Silva Meireles
56	Kellen Cristina Lima Crepaldi
57	Kleber Marins Guerreiro
58	Leni de Fátima de Andrade Bassi
59	Letícia Maiara barros
60	Lilyen Vass
61	Lucas Prall de Moraes
62	Luciana Silva Netto
63	Luís Carlos Veri dos Santos
64	Magali Oliveira Machado
65	Márcia Luciana de Souza
66	Marco Antonio de Queiroz Vianna Junior
67	Maria Aparecida Cursino de Oliveira
68	Maria de Fátima Marcondes dos Santos Silva
69	Maria de Lourdes de Jesus Sousa
70	Maria de Lourdes Mota
71	Maria Doroti Leite Siqueira
72	Mariana Augusto de Faria Lima
73	Mauricio de Almeida Mathias
74	Mayra de Mattos Moreno

75	Miriam de Barros Cipriano Sergio
76	Mirian Futagawa
77	Natália Catarina Barbosa Nunes
78	Paula Florio Dertinati
79	Paulo Cesar da Silva
80	Paulo Cesar de Souza Schoitzar
81	Ralf Corrá
82	Raquel Toledo Modesto de Souza
83	Renata Duarte Martins Pinto
84	Ronise Correa konig
85	Sandra Cristina Godoy de Jesus
86	Sandra Eiko Kiko
87	Sandy Suellen Tertuliano Elias
88	Sergio Ribeiro Ouverney
89	Silvia Cristina de Oliveira Ribeiro Lima
90	Solange M da Silva Corrêa
91	Sonia Maria do Carmo (Sonia Dyas)
92	Sueli Fátima da Cunha Pereira
93	Tamires Villar dos Santos
94	Tânia Draschi
95	Terezinha Baptista Rodrigues
96	Valdirene Antônia de Pinho Claret Matos
97	Vanessa Dolores Mavila del Rio
98	Vera Lúcia De Almeida Guerra
99	Vitor Rodrigues Filho

afac
Organização Social de Cultura

Associação para o
Fomento da Arte
e da Cultura

1ª FASE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022

1 - A relação dos proponentes que cumpriram as exigências das inscrições conforme "item 3.3" deste ato convocatório segue abaixo e será divulgada dia **21 de fevereiro de 2022**, no site do Parque Vicentina Aranha (http://ajfac.org.br/editais.php);

2 - Os proponentes aprovados nessa primeira fase, deverão entregar na portaria do Parque Vicentina Aranha, **entre 8h e 19h**, 03 produtos para a fase de avaliação presencial, **até o dia 22 fevereiro de 2022**, onde os produtos **serão avaliados pela Comissão Julgadora**;

3 - Esses produtos serão devolvidos após o período de avaliação;

4 - Caso o proponente tenha inscrito produtos com técnicas e materiais diferentes, **serão exigidos 03 produtos de cada técnica**;

5 - Será automaticamente desclassificado o proponente que não apresentar os produtos para avaliação até o dia **22 de fevereiro de 2022**;

6 - Os produtos que forem entregues para avaliação devem estar devidamente identificados, contendo as seguintes informações com letra legível: **nome do proponente, modalidade que se inscreveu, ou seja, artes visuais, artes manuais ou design**.

São José dos Campos, SP, 21 de Fevereiro de 2022

ALDO ZONZINI FILHO
Diretor Executivo